



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 178/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3269/2024, de 13/05/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda, e

Considerando o Artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 126/2006, que dispõe sobre a Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, cuja função será zelar e garantir a implementação da Lei Geral no âmbito local e também Regional, uma vez que os agentes designados participarão da Rede de Agentes da Região Serrana, produzindo efeitos retroativos a data de 01/05/2024, e sem ônus para este município.

Servidores	Cargo/Matrícula
MARTINA GOUVÊA PAIVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA MAT: 41/7224-SMF
LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II MAT: 10/3817-SMF
DESIREE DE SOUZA F. GONZAGA	ASSESSORA DE FINANÇAS MAT: 41/7267-SMF
MARIA PATRÍCIA DA ROSA FERREIRA	ASSESSORA DE CULTURA MAT: 41/7267-SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

